



CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:
 Câmara Municipal de Cascais
 Junta de Freguesia da última residência conhecida
 Última residência conhecida do notificado
 Local da operação urbanística
Cascais, 16/2/2022

NI: 2043

EDITAL N.º 69/2022

Jerónimo Sanches Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 2/2021 de 11 de Janeiro, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA:**

Ruifang Li e Changhua Cui, com última morada conhecida **Rua Alexandre O'Neill, 108, Aldeia de Juzo, 2750-006 Cascais**, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

Nos termos e para os efeitos do Artigo 110.º do Código de Procedimento Administrativo, tramita na Divisão de Processos de Tutela Urbanística da Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo de tutela e reposição da legalidade urbanística registado sob o número **PD-22/2015** tendo por objeto a seguinte operação urbanística:-----

Localização:	Rua Alexandre O'Neill, 108, Aldeia de Juzo, 2750-006 Cascais
Descrição:	- Impermeabilização do solo com cimento numa area de 36 m x 18 m; - Impermeabilização do solo com cimento numa area de 2,70 m x 75 m; - Impermeabilização do solo com cimento numa area de 12 m x 10 m; - Colocação de estrutura metálica ao longo do muro existente, ultrapassando a altura total de 2 m
Ilegalidade:	Viola o disposto no n.º1 e n.º2, alínea C) do Artigo 4º. do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Dec. Lei 555/99 de 16 de Novembro, republicado pelo Dec. Lei 136/2014 de 09 de Setembro

O supracitado processo encontra-se em tramitação nesta Câmara Municipal em nome de **Changhua Cui**, tendo sido averbado em nome dos supracitados por serem coproprietários do imóvel em questão -----

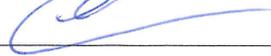
Assim, leva-se ao conhecimento que:-----

Foi participada a Operação Urbanística na localização acima mencionada, a 11 de Fevereiro de 2015, tendo sido instaurado o processo a 11 de Fevereiro de 2015;-----

A 13 de Julho de 2018, foi emitido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Projeto de Despacho que ordena a Demolição/Reposição da Operação Urbanística;-----

O processo poderá ser consultado, ao abrigo do Artigo 83.º do CPA, na Divisão de Processos de Tutela Urbanística, sita na Rua António Andrade Júnior, n.º 112, 2750-654 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-412 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares expressamente indicados no nº 3 do artigo 112º do CPA. -----

E eu,  Alexandra Nunes, Chefe de Divisão de Processos de Tutela Urbanística, o subscrevo.

Cascais, 10 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO


Jerónimo Sanches Torrado